

Plano de Transformação Digital

Plano de Transformação Digital

Órgão	<i>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</i>			Vigência
Vinculado(s)				<i>De jan/24 a dez/24</i>
Comitê Estratégico do Plano	<p><i>Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori</i></p> <p><i>Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MG - Rogério Souza Mascarenhas</i></p> <p><i>Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Márcio Pochmann</i></p>			
Gerente de Projeto - IBGE	<i>Cláudio Ananias Ferraz</i>			
Telefone	██████████	e-Mail	██	
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/ME	<i>Ismael Alves Pereira Filho</i>			
Telefone	██████████	e-Mail	██	

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O objetivo das ações deste Plano de Transformação Digital é tornar o IBGE ainda mais acessível à população e mais eficiente em prover serviços ao cidadão, em consonância com a Estratégia de Governo Digital. Na versão 2020-2022 do Plano de Transformação Digital do IBGE, o Instituto avançou de sobremaneira na transformação e disponibilização de Serviços ao Cidadão, na Unificação de Canais Digitais e Melhoria da Qualidade dos Serviços Digitais. Para o ciclo de 2023-2024 o Instituto irá avançar ainda mais nesses temas e tem como objetivo aprofundar no tema de Segurança e Privacidade, fortalecendo sobretudo as ações nessa temática e avançar também no tema de Interoperabilidade. São temas caros ao IBGE e serão priorizados em ações neste Plano.

Plano de Transformação Digital

EIXO 1 – Transformação Digital dos Serviços Públicos

Como ressaltado no ciclo anterior de Transformação Digital, o IBGE, no exercício de sua missão, que é “Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania” não tem como característica a oferta de serviços de forma individualizada ao cidadão. Os produtos/serviços do IBGE são ofertados de forma ampla e disseminada para a sociedade de forma geral, bem como para os demais órgãos da Administração Pública.

Os serviços que o IBGE oferta ao cidadão de forma individualizada já foram digitalmente transformados no ciclo anterior de Transformação Digital. Deste modo, neste ciclo cabe ao IBGE apenas manter as informações sobre os serviços atualizadas no portal Gov.br

EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais

O IBGE não possui ação neste eixo. A inexistência de ações neste eixo decorrente ao fato de que:

- ✓ IBGE já aplicou o Design System Gov.br no portal institucional;
- ✓ as formas de pagamento em lojas virtuais já possuem como opção o PagTeseuro;
- ✓ o Login Único é utilizado nos serviços onde é necessário realização de login; e
- ✓ os aplicativos institucionais de dispositivos móveis já foram migrados para a loja do Governo Federal.

EIXO 3 – Interoperabilidade de Sistemas

Este eixo alinha-se com o Plano Estratégico 2022-2025 do IBGE, em particular com o Objetivo 5. Aprimorar procedimentos para o uso de registros administrativos, bases de dados e dados não estruturados. Este objetivo busca implementar e desenvolver novas estratégias de aquisição de dados, de forma institucional, contemplando procedimentos para a captação/prospecção, recepção, armazenamento, processamento e o uso de registros administrativos, imagens de sensores remotos, bases de dados e dados não estruturados, incluindo também crowdsourcing e Big Data.

Neste sentido, o IBGE prioriza para o ciclo de 2023-2024 as seguintes ações de integrações:

Plano de Transformação Digital

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Implantação bCadastros - Cadastro do CNPJ da Receita Federal do Brasil	DTI/IBGE DGC/IBGE	05/2024
Integração API SIGEF GEO (do INCRA) para atualização / mapeamento de referência, por meio das Bases Cartográficas Contínuas da CCAR/DGC/IBGE https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/sigef-geo	DTI/IBGE DGC/IBGE	06/2024
Integração da API SIAFI – Módulo Orçamentário com o Sistema de Dados Administrativos do IBGE (SDA) https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/siafi-2013-modulo-orcamentario	DTI/IBGE DE/IBGE	06/2024
Integração da API Contratos.gov.br com o Sistema de Dados Administrativos do IBGE (SDA) https://contratos.comprasnet.gov.br/api/docs	DTI/IBGE DE/IBGE	12/2024

EIXO 4 – Segurança e Privacidade

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as etapas para implementação do framework, estabelecidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD), e de acordo com o art. 9º da Portaria SGD/MGI nº 852 de 28 de março de 2023, transcrito a seguir:

Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV – implementação: esta etapa consiste na implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a Privacidade e Segurança da Informação.

Plano de Transformação Digital

As informações do planejamento (plano de trabalho) com suas metas e prazos estarão disponíveis em documento anexo ao Plano de Transformação Digital, com acesso restrito aos responsáveis pela privacidade e segurança da informação no âmbito do IBGE.

Maiores informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio da <u>ferramenta do framework</u> de Privacidade e Segurança da Informação.	DTI/IBGE CDDI/IBGE	Out/2023 concluído
análise de lacunas: a partir da autoavaliação, consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já adotadas relacionadas a Privacidade e Segurança da Informação.	DTI/IBGE CDDI/IBGE	Out/2023 concluído
planejamento: identificadas as oportunidades de melhorias na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento (plano de trabalho, conforme disponibilizado pela <u>ferramenta do framework</u>) que especifique o prazo e as necessidades de recursos para sua implementação.	DTI/IBGE CDDI/IBGE	Out/2023 concluído
implementação: implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas.	DTI/IBGE CDDI/IBGE	dez/2024

EIXO 5 – Melhoria da Qualidade dos serviços públicos

Com objetivo de avançar na qualidade dos serviços prestados ao cidadão de forma individualizada, o IBGE irá realizar o autodiagnóstico de qualidade de serviços públicos buscando o aumento da média dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5, conforme objetivo 2, iniciativa 2.2 do Decreto EGD, nº 10.332/2020.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Implantar ferramenta de avaliação de satisfação pelos usuários para os serviços digitais ou parcialmente digitalizáveis do órgão	DTI/IBGE	12/2023 concluído
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Solicitar tabulação especial	DTI/IBGE	03/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Solicitar Acesso a Sala de Dados Restritos - IBGE	DTI/IBGE	03/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Obter coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000	DTI/IBGE	03/2024

Plano de Transformação Digital

Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Obter certidão de área - IBGE	DTI/IBGE	03/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Obter acesso à RBMC-IP	DTI/IBGE	03/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Homologar marcos geodésicos	DTI/IBGE	04/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Obter certidão de população - IBGE	DTI/IBGE	04/2024
Preencher o autodiagnóstico para o serviço: Emitir certidão de quitação de informações estatísticas do IBGE	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Solicitar tabulação especial	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Solicitar Acesso a Sala de Dados Restritos - IBGE	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Obter coordenadas referenciadas ao SIRGAS2000	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Obter certidão de área - IBGE	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Obter acesso à RBMC-IP	DTI/IBGE	04/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Homologar marcos geodésicos	DTI/IBGE	05/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Obter certidão de população - IBGE	DTI/IBGE	05/2024
Implantar plano de melhoria gerado a partir do autodiagnóstico para o serviço: Emitir certidão de quitação de informações estatísticas do IBGE	DTI/IBGE	05/2024
Rever descrição de todos os serviços do órgão	DTI/IBGE	06/2024
Preencher cadastro de responsáveis pela gestão da qualidade dos serviços do órgão no portal gov.br.	DTI/IBGE	06/2024

Projetos Especiais

- Projeto de avaliação técnica de Uso de Inteligência Artificial no tratamento de Imagens para uso em pesquisas agropecuárias. Para este projeto o IBGE estabeleceu um Grupo Técnico para avaliar as alternativas possíveis, avaliar parceiros e proposta de projeto piloto.

Plano de Transformação Digital

RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Descrever tratamento do risco
Perda de confiança das partes interessadas	Pouco provável	Médio	Reduzir	1, 2, 9
Capacidade de execução da transformação digital	Provável	Médio	Reduzir	1, 3, 4, 5, 8
Dependência de fornecedores	Praticamente certo	Baixa	Reduzir	1, 14
Disponibilidade das equipes de TI para executar a transformação digital	Provável	Alto	Reduzir	4
Despriorização do PTD pela alta administração	Raro	Alto	Reduzir	1, 3, 9, 11
Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Provável	Médio	Reduzir	1, 2, 3, 9
Atraso nos cronogramas pactuados	Provável	Médio	Reduzir	1, 3, 5, 10, 11
Rotatividades das equipes envolvidas na transformação digital	Pouco provável	Médio	Reduzir	4, 5, 8
Corte no orçamento	Provável	Alto	Aceitar	1, 11
Falta de apoio da SGD	Raro	Muito Alto	Reduzir	1, 3, 9

Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecer a conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecer uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
15. Estabelecer comunicação efetiva e frequente entre os atores envolvidos

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:


Plano de Transformação Digital


- Pontos de Controle bimestrais entre Gerente(s) de Projeto do IBGE e o Gerente de Relacionamento da SGD/MGI.
- Reuniões a serem convocadas pelo Comitê Estratégico do Plano.


A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Termos:

1. O IBGE se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO POCHMANN**
Data: 28/03/2024 16:31:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CRISTINA KIOMI MORI**
Data: 05/06/2024 15:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO SOUZA MASCARENHAS**
Data: 14/05/2024 13:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO POCHMANN
Presidente da Fundação Instituto
Brasileiro de Geografia e
Estatística

CRISTINA KIOMI MORI
Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**
Secretário de Governo Digital
da SGD/ME
